



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Representação n. 27/2025

Em 23/9/2025.

Encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 15, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assim como do art. 9º, § 2º, I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**HUGO MOTTA**

Presidente

